



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0399 - 5 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 11.594, DE 14 DE JUNHO DE 2016

PORTARIA Nº. 11.594, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.467, DE 14 DE AGOSTO DE 2014, que "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DE ARARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, cc. o artigo 24, § 1º, da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007; a Portaria FNDE nº. 430, de 10 de dezembro de 2008; e o Decreto nº. 5.673, de 22 de julho de 2009, alterado pelo Decreto nº. 6.068, de 14 de agosto de 2014,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS.  
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0399 - 5 Pág(s)

**ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO****RESOLVE:-**

Art. 1º.) – Alterar os integrantes, constantes das alíneas “a” e “b”, do inciso II; alíneas “a” e “b”, do inciso III; alínea “b”, do inciso IV; e alíneas “b”, “c” e “d”, do inciso VI, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.467, de 14 de agosto de 2014, que “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DE ARARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.)...

...

II – Representante dos professores da educação básica pública

a) Titular: Sandra Regina Paitz Salvador

b) Suplente: Valéria Mazon Mercatelli

III – Representantes dos diretores das escolas básicas públicas

a) Titular: Adriane Aguiar Buzolin

b) Suplente: Enis Aparecida Mariano Rissi

IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas

...

b) Suplente: João Luís da Silva

...

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo pelo menos 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas

...

b) Suplente: Teresinha Aparecida Zanobia Rigobello

c) Titular: Lariana Cristina de Souza – Secundarista

d) Suplente: Lilian Michele de Souza Crispim de Jesus – Secundarista.”.

Art. 2º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nºs. 11.467, de 14 de agosto de 2014, 11.538, de 29 de setembro de 2015 e, 11.593, de 14 de junho de 2016.

Art. 3º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

**Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA**  
Prefeito do Município de Araras

**Prof. ELIZABETH CARVALHO CILINDRI**  
Secretária Municipal de Educação

**Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**Marli Aparecida Klein**  
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 5.075/2012-I.-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.  
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

Início